LEI Nº. 1025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.128.218,70 (Dois milhões cento e vinte oito mil duzentos e dezoito reais e setenta centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2014, no valor de R$ 2.128.218,70 (Dois milhões cento e vinte oito mil duzentos e dezoito reais e setenta centavos), na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0104.04.122.0001.2.779	33903900	0	531.000,00
02.0102.04.122.0001.2.854	33903900	0	250.300,00
02.0401.04.122.0001.2.853	33903900	0	427.562,15
02.1101.06.122.0001.2.804	33903000	0	147.000,00
02.1101.06.122.0001.2.804	33903900	0	502.000,00
02.1301.15.122.0001.2.876	33903000	0	1.906,55
02.1501.27.122.0001.2.776	33903900	0	106.000,00
02.2301.04.122.0001.2.820	33903000	0	20.000,00
02.2301.04.122.0001.2.820	33903900	0	73.000,00
04.0202.08.244.0129.2.833	33903900	0	69.450,00
		Total	R$ 2.128.218,70

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Excesso de Arrecadação, demonstrado no Anexo único desta Lei, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 2 de setembro de 2014.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

ANEXO ÚNICO
da Lei nº 1025/2014

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA ADJUNTA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE/2014

CÓDIGO	RECEITA	FONTE	RECEITA ORÇADA DO EXERCÍCIO (a)	PREVISÃO ATE 30/04/14 PROG FINANC (b)	ARRECADADO ATÉ 30/04/14 (c)	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (d) = (c) - (b)
1000000000	**RECEITAS CORRENTES**	**0**	**64.646.129,85**	**32.019.290,13**	**36.888.375,15**	**4.869.085,02**
1100000000	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**0**	**33.726.942,99**	**13.611.534,17**	**14.556.054,79**	**944.520,62**
1110000000	**IMPOSTOS**	0	**28.757.684,48**	**15.458.535,44**	**13.867.602,27**	**(1.590.933,17)**
1112020000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0	8.558.596,27	7.542.897,32	7.182.278,21	(360.619,11)
1112043100	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS	0	3.047.004,02	1.286.603,46	1.057.143,81	(229.459,65)
1112043400	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS	0	337.617,72	50.945,46	25.520,56	(25.424,90)
1112080000	IMP. S/ TRANSMI INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DIREITOS	0	4.945.008,49	1.984.423,26	1.612.030,64	(372.392,62)
1113050101	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0	6.825.120,40	2.156.477,50	1.642.499,73	(513.977,77)
1113050102	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0	1.755.743,67	256.286,73	124.067,34	(132.219,39)
1113050103	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0	3.288.593,91	2.180.901,71	2.224.061,98	43.160,27
1120000000	**TAXAS**	0	**4.969.258,51**	**1.391.294,25**	**688.452,52**	**(702.841,73)**
1121170000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	73.215,24	36.578,33	43.332,32	6.753,99
1121210000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0	202.384,86	44.058,48	-	(44.058,48)
1121250000	TAXA DE LICENÇA P/FUNCI DE ESTAB COMER IND	0	735.172,99	427.930,63	518.532,00	90.601,37
1121260000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0	1.854,99	926,75	4.997,83	4.071,08
1121270000	TAXA DE APREENSÃO E DEPOSITO	0	981,59	0,00	-	(0,00)
1121290000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0	981,59	0,00	-	(0,00)
1121300000	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	0	981,59	0,00	-	(0,00)
1121310000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOMINIO PÚBLICO	0	10.838,07	5.414,70	10.373,89	4.959,19
1121340000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE APARELHOS DE TRANSPORTE	0	981,59	0,00	-	(0,00)
1121350000	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0	981,59	0,00	-	(0,00)
1121360000	TAXA DE APREENSÃO, DEPOSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIM	0	981,59	0,00	-	(0,00)
1121400000	TAXA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MARITIMO	0	981,59	490,40	29.702,99	29.212,59
1121990100	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE VEICULO	0	981,59	338,00	338,00	(0,00)
1121900200	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE EXERCICIO ATIV AMBULAN	0	981,59	490,40	21.712,22	21.221,82
1121990300	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA PARTICULAR	0	981,59	0,00	-	(0,00)
1121990400	TAXA DE ACESSO PARA TRANSPORTES TURISTICOS	0	0,00	-	41.245,06	41.245,06
1121990500	TAXA DE SERV. DE REBOQUE E APREENSÃO DE VEICULOS	0	-	-	-	-
1122900100	TAXA DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES	0	1.963.179,33	427.377,28	-	(427.377,28)
1122990100	TAXA DE EXPEDIENTE	0	1.972.797,13	447.689,26	18.218,21	(429.471,05)
1300000000	**RECEITA PATRIMONIAL**	**0**	**392.635,87**	**248.067,34**	**-**	**(248.067,34)**
1325029900	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS	0	392.635,87	248.067,34	-	(248.067,34)
1600000000	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0**	**1.218.234,26**	**538.155,56**	**599.270,42**	**(353.876,07)**
1600039901	TARIFA DE DESEMBARQUE	0	1.177.989,08	939.760,58	599.270,42	(340.490,16)
1600139901	TARIFA DE CERTIDÕES	0	981,59	(0,00)	-	0,00
1600139902	TARIFA DE SERVIÇOS ESPECIAIS	0	39.263,59	13.385,91	-	(13.385,91)

1700000000	**TRANFERÊNCIAS CORRENTES**	**0**	**23.190.205,83**	**14.928.769,90**	**16.967.727,30**	**2.038.957,40**
1721010200	COTA PARTE FUNDO DE PARTIC DOS MUNICIPIOS	0	13.339.505,92	4.438.053,62	4.726.762,44	288.708,82
1721010500	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	0	10.797,49	3.592,32	5.697,99	2.105,67
1721222000	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0	2.453,97	816,44	1.684,10	867,66
1721360000	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0	118.931,42	26.376,15	26.376,15	(0,00)
1721990000	FEX	0	92.015,70	0,00	-	(0,00)
1722010100	COTA PARTE DO ICMS	0	27.674.236,65	9.251.024,48	10.084.359,34	833.334,86
1722010200	COTA PORTE IPVA	0	2.944.769,00	979.724,65	1.893.747,46	914.022,81
1722010400	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0	688.855,53	229.182,23	229.099,82	(82,41)
1900000000	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0**	**6.118.110,90**	**2.692.763,15**	**4.765.322,64**	**2.072.559,49**
1911380000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOST S/ PROP PRED	0	981,59	0,00	-	(0,00)
1911390000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMP TRANSF	0	981,59	0,00	-	(0,00)
1911400000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S/ SERV	0	981,59	0,00	-	(0,00)
1911990000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0	7.378,84	(0,00)	-	0,00
1913110000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV AT DO IMP S/ A PROP	0	1.671.638,34	734.183,56	-	(734.183,56)
1913120000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV AT S/ A TRANSP	0	12.952,73	5.688,84	-	(5.688,84)
1913130000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA DO IMP S/ SER	0	981,59	0,00	-	(0,00)
1913990000	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	0	981,59	431,11	1.843,32	1.412,21
1922000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PMAB	0	981,59	11.516,29	37.706,23	26.189,94
1931110000	REC DA DIV ATIVA DO IMPOST SOBRE PROPRIEDADE PRED	0	3.105.681,19	1.364.015,18	1.516.322,53	152.307,35
1931120000	REC DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSF	0	981,59	0,00	-	(0,00)
1931130000	REC DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV	0	354.409,89	94.623,35	94.623,35	(0,00)
1931990000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0	679.858,41	172.578,19	172.578,19	(0,00)
1990990200	OUTRAS RECEITAS - EMPRESA DE CORREIOS	0	3.253,10	1.428,76	1.470,00	41,24
1990990400	OUTRAS RECEITAS - FOLHA DE PAGAMENTO	0	275.085,68	0,00	-	(0,00)
1990990500	OUTRAS RECEITAS - LICITAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS	0	-	-	2.500.001,00	2.500.001,00
1990990900	OUTRAS RECEITAS	0	981,59	308.297,83	440.778,02	132.480,19
	TOTAL	**0**	**64.646.129,85**	**32.019.290,13**	**36.888.375,15**	**4.454.094,10**
9517210102	FUNDEB COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO FPM	0	2.667.901,18	889.300,39	945.352,41	56.052,02
9517210105	FUNDEB COTA PARTE DO ITR	0	2.159,50	719,83	972,46	252,63
9517213600	FUNDEB TRANFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO	0	23.786,28	5.275,23	5.275,23	-
9517220101	FUNDEB COTA PARTE DO ICMS	0	5.534.847,33	1.844.949,11	2.016.871,90	171.922,79
9517220102	FUNDEB COTA PARTE DO IPVA	0	588.953,80	198.971,46	378.749,55	179.778,09
9517220104	FUNDEB COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0	137.771,11	45.923,70	45.819,97	(103,73)
	TOTAL DEDUÇÃO	**0**	**8.955.419,20**	**2.985.139,73**	**3.393.041,52**	**407.901,79**
	TOTAL GERAL	**----**	**55.690.710,65**	**29.034.150,39**	**33.495.333,63**	**4.046.192,31**